



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 148 /GAB 04/CMOPO/RO/19

21 de Maio de 2019

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

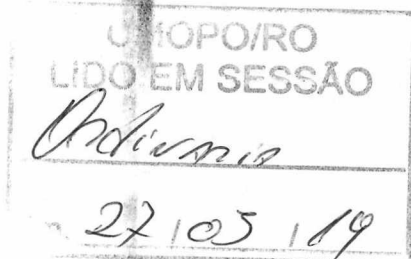
"Seja elaborado estudo técnico e orçamentário com viabilidade para construção de duas passarelas para pedestres com corrimão, no bueiro localizado na Rua dos Seringueiros, próximo a Emater"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, por se tratar de um lugar próximo a creche e local de passagem de muitas crianças, com o movimento de veículos em excesso a velocidade promovida por muitos motoristas coloca em risco a vida dos pedestres. A passarela trará segurança aos pedestres que ali transitam.

N. " Termo Indica."

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.